

DECRETO Nº 019/2010

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

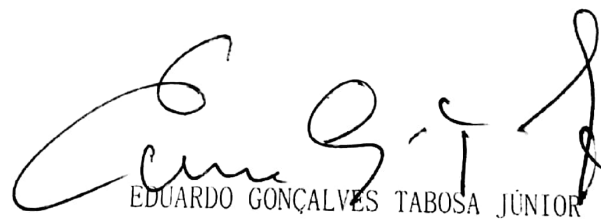
Resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2010, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 08 de outubro de 2010.



EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO